

PROCESSO Nº: 318 / 2022

Projeto de Lei: 318 / 2022

Data de entrada: 21 de Junho de 2022

Autor: Milklei Leite

Protocolo: 3207 / 2022

Ementa: Dispõe sobre a instalação de sinalização vertical referente ao cuidado com ciclistas nas rodovias e avenidas bem como nas demais vias onde houver ocorrência de acidentes graves envolvendo o uso de bicicletas, no âmbito do município de Natal.

Despacho Inicial:



NORMA JURIDICA



3

3

Natal, 18 de maio de 2022.

Projeto de Lei Nº de 2022
318

Dispõe sobre a instalação de sinalização vertical referente ao cuidado com ciclistas nas rodovias e avenidas bem como nas demais vias onde houver ocorrência de acidentes graves envolvendo o uso de bicicletas, no âmbito do município de Natal.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a instalação de sinalização vertical de trânsito que alerte os condutores de veículos automotores acerca do cuidado com ciclistas nas rodovias, estradas-parque e demais vias onde houver ocorrência de acidentes graves envolvendo o uso de bicicletas.

Parágrafo único - Esta sinalização deverá ser instalada em todas as saídas com acesso às rodovias e principais avenidas do município de Natal.

Art. 2º - A responsabilidade pela implantação estabelecida no artigo 1º ficará a cargo dos respectivos órgãos ou concessionárias responsáveis pelas vias, conforme normas e especificações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,


Milklei Leite de Faria
Vereador

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO*Gabinete do Vereador Milklei Leite***VEREADOR**
Milklei
SEMPRE AO LADO DO POVO
Leite**Justificativa:**

O presente Projeto visa garantir uma mobilidade mais segura, na qual os ciclistas sejam respeitados e visualizados como partes integrantes do trânsito da Capital, que registra um alto índice de acidente com ciclistas por mês.

Assim, busca-se não só a inclusão das bicicletas como meios alternativos de transporte no planejamento da Capital, mas também a conscientização quanto à necessidade de respeito e cuidado com os ciclistas, que foram por muito tempo negligenciados.

Ademais, em relação à sinalização vertical, sugestona-se o uso de placa educativa com o seguinte dizer: "Cuidado! Ciclista na via" de forma simultânea às demais sinalizações aplicáveis.

Diante do exposto, visando a preservação da segurança dos ciclistas, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.